

## COMUNICADO AO MERCADO

### SPECIALE REAL ESTATE DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 42.537.601/0001-88 (“Fundo”)

#### PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar recursos de acordo com o ato declaratório nº Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, com sede na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 62.232.889/0001-90 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **SPECIALE REAL ESTATE DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 42.537.601/0001-88 (“Fundo”), vem, por meio desta, comunicar a prorrogação da realização da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo que seria realizada de forma não presencial em 05 de fevereiro de 2025, conforme edital publicado em 21 de janeiro de 2025 (“Consulta Formal”) e, consequentemente, prorroga a Data Limite de Recebimento da Consulta Formal.

Considerando o novo prazo, a Consulta Formal deverá ser respondida e/ou encaminhada ao Administrador até o final do dia **20 de fevereiro de 2025** (“Nova Data Limite de Recebimento”), podendo ser encaminhada anteriormente a esse prazo, sendo que o resultado da respectiva consulta será apurado pelo Administrador, formalizado em Ata de Assembleia Geral do Fundo e divulgado aos cotistas e ao mercado em **21 de fevereiro de 2025** (“Data de Divulgação do Resultado”).

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes da Consulta Formal, datada de 21 de janeiro de 2025, permanecem sem alterações e que os votos recebidos até a comunicação sobre prorrogação deverão ser mantidos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**